



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 512

[Documento normativo revogado pela Resolução 2.535, de 26/08/1998.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

COLHEITADEIRAS AUTOMOTRIZES — Para fins do que dispõe o MCR 10-1-8, comunicamos que foi apresentado a este Banco Central o “Certificado de Registro de Fabricação”, com validade até 31.12.80, das colheitadeiras:

a) modelos SANTAL 115 e SANTAL ROTOR, produzidas pela SANTAL EQUIPAMENTOS S.A.;

b) modelos NORA 300 e DS-180, produzidas pela NORA S.A. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS;

c) modelo SLC 2.200, produzida pela SLC S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

2. Em conseqüência, anexamos as folhas necessárias à atualização do documento nº 1 do MCR 10.

D.O.U. 14.11.80

Brasília (DF), 13 de novembro de 1980

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira — Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

ATUALIZAÇÃO MCR Nº 039

CRÉDITO RURAL

Créditos de Investimento — 10

Documento alterado

Documento nº 1

1 — COLHEITADEIRAS AUTOMOTRIZES

.....
b) indústrias que têm projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), conforme Certificado Aditivo ou Certificado de Registro de Fabricação apresentado ao Banco Central, com prazo de validade até

31.12.80:

INDÚSTRIA

MODELO

Inclusão

- NORA S.A. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

NORA 300

Carta-Circular nº 512 de 13 de novembro de 1980



BANCO CENTRAL DO BRASIL

DS-180

— SANTAL EQUIPAMENTOS S.A.

SANTAL 115

SANTAL ROTOR

— SLC S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (ex-SCHNEIDER, LOGEMAN & COMPANHIA
LIMITADA)

SLC 2200